



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que estude com urgência a viabilidade de criar um Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 de forma a legalizar e incentivar doações de pessoas físicas e jurídicas para destinar unicamente à uma conta de uso exclusivo para ações de combate ao coronavírus.**

## **JUSTIFICATIVA**

**JUSTIFICO** que um fundo desta natureza poderia receber doações de qualquer valor de pessoas físicas e jurídicas. O depósito seria feito em uma conta única, que seria extinta quando for declarado o fim da pandemia. Os detalhes de como esse fundo funcionaria na prática devem ser regulamentados em lei analisada e aprovada pela Câmara Municipal, que poderia organizar uma Comissão para fazer gestão participativa e fiscalização do mesmo.

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

---

**VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**